



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 26 de Setembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº863

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 78/2024

PROCESSO: 94/2024 – INEXIGIBILIDADE 11/2024

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS e NOVAENG ENGENHARIA LTDA.

OBJETO – Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica em meio ambiente visando à representação do município no patrocínio e na defesa de processos administrativos para a regularização de atividades desenvolvidas pelo poder público, através da obtenção de autorizações/ licenças ambientais, em atendimento as necessidades da Prefeitura de Douradina/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei n. 14.133/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.281,74 (sessenta mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)

DATA: Douradina/MS, 23 de setembro de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela Contratante.

Diego Lanza Lima - pela Contratada.

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 41/2024.

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo Menor preço por Item, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Contratação de empresa especializada para construção e instalação de portal na entrada do município de Douradina/MS para atender a demanda da secretaria de via. obras públicas, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços), em sessão pública, **às 08h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 09 de outubro de 2024**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 25 de setembro de 2024.

LUCIANA COSTA OREJANA – PREGOEIRA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 26 de Setembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº863



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DE LEI DE DIRETRIZES – LDO/2025

O Secretário Municipal de Administração e Finança do Município de Douradina, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, *no dia 12 de abril, às 9:00 no auditório da Câmara Municipal*, oportunidade em que serão colhidos subsídios e sugestões sobre o texto do Projeto de Lei que *dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO e sobre as metas e diretrizes que darão base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2025*.

Os subsídios e sugestões serão analisados e, se for o caso, obedecendo as normas de finanças públicas, em especial o Plano Plurianual, serão inseridos no Projeto de Lei que será encaminhado à Câmara Municipal em 15/04/2024.

Buscando a transparência no planejamento municipal informamos que o Projeto de Lei deverá ser aprovado pela Câmara Municipal até o mês de junho/2023 e a qualquer momento poderá receber sugestões, bem como pretendemos, se for possível, realizar audiência presencial antes da votação do Projeto de Lei.

Douradina/MS, em 10 de abril de 2024.

Laudiceia da Silva Simas Nunes

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 26 de Setembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº863



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 17 (dezesete) do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário das Deliberações, situado na rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Essa foi presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, secretariada pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, teve como Vice-Presidente JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA e como Segundo-Secretário MARCELO QUEVEDO PEDRO. Além dos componentes da Mesa Diretora estavam presentes os demais Vereadores, sendo os seguintes: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Havendo quórum regimental, o Presidente deu início à Sessão Ordinária, sob a proteção de Deus. Quanto ao **EXPEDIENTE**: o primeiro-secretário fez a leitura da **ATA** da sessão anterior, que foi aprovada. No prosseguir, o Presidente Kaique Freire demandou que fossem trazidas à luz **Correspondências**. A primeira versava sobre *Convite de Audiência Pública de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde*, a ser realizada em 27 de setembro de 2024, às 10:00 horas, nessa Casa. A segunda tratava de *Ofício* do Ministério Público, que solicitou esclarecimento sobre o exercício da Vereança por Francisco de Assis Honorato, haja vista a suspensão de seus direitos políticos, em decorrência de condenação criminal transitada em julgado. O Senhor Presidente informou que após ter sido comunicado de forma oficial pelo Ministério Público sobre a situação do mencionado Parlamentar, a Mesa Diretora declarou a perda de seu mandato, com fulcro na **Resolução 005 de 2024**. Dessa feita, a Mesa Diretora, na pessoa do Presidente, declarou a reintegração da suplente Maria Nilza Gomes Vieira (PSDB) ao Legislativo Municipal, a Parlamentar voltará a participar das sessões a partir do dia 24 de setembro desse ano. No que tange aos **Requerimentos**, três foram apreciados, a saber: *Requerimento 036/2024*, de autoria do Parlamentar Rafael Euclides Pavan – PL: *Requerimento 037/2024 e 038/2024*, de autoria da Parlamentar Lucilene Kerches de Menezes Barroquiel – MDB. Todos os 03 foram postos em Discussão, e após aprovados pelos 08 Parlamentares. Quanto à **ORDEM DO DIA**: Foi abordado a respeito do **Projeto de Lei n. 009/2024** (que teve entrada no dia 10 de setembro de 2024), de autoria do Parlamentar Gercindo da Silva Goes – PP, “*que Dispõe sobre a Denominação ao TERMINÁRIO RODOVIÁRIO, e dá outras providências.*” Após Discussão, foi colocado em Votação, na qual fora aprovado por todos os Parlamentares presentes. Desse modo, ficou autorizado pela Casa Legislativa a denominação do Terminal Rodoviário (a ser construído) desse Município de Douradina, que será nomeado como **Juvenio de Souza Quintela**. Quanto ao **USO DA TRIBUNA**, o Presidente perguntou ao segundo-secretário se havia algum(a) Parlamentar inscrito(a), sendo-lhe informado sobre a Senhora Vereadora Lucilene Kerches de Menezes Barroquiel, que em síntese declarou: Presidente, Nobres Colegas, Senhores e Senhoras que estão aqui, boa noite. São dois motivos pelos quais estou usando a Tribuna, o primeiro é o principal, hoje Douradina ficou muito a desejar, principalmente na saúde, fechou o posto de saúde o dia todo, com várias pessoas precisando de atendimento médico, está tendo uma virose na cidade, criança e idoso para aplicar soro, e não foi atendido porque o posto de saúde estava fechado por um Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 26 de Setembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano:004

Edição: nº863



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

um curso de capacitação. Capacitação que eu até pedi na Câmara há uns dias. Tirar todo mundo, fechar tudo, isso aí não pode acontecer, fecha uma parte e faz para outra, em outro período, deixa o pessoal ali de plantão, deixa uma turma enquanto a outra está fazendo curso. O político tem que gostar da pessoa, do povo, porque a política é feita para o cidadão. Patrão é o povo. O povo que manda, o povo que paga imposto, para ser usado em benefício, ser revertido na saúde, educação, na segurança e tudo mais. Outra coisa, quero falar aqui sobre a coleta de lixo, nós temos aqui a terceirizada, tem a Secretaria de Obras que faz o trabalho e alguns da frente emergencial. Consta aqui um relatório que eu peguei no site do Ministério Público, que foi publicado, fala aqui que a coleta de resíduos de limpeza urbana são triturados e encaminhados à agricultura familiar. Eu não vi o triturador ser usado nenhuma vez, fiz o pedido para que se fizesse o uso do triturador. Quero ver esse triturador sendo usado e fazendo a compostagem para a agricultura familiar. Isso contradiz com o gasto da limpeza pública, R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) só esse ano, mais R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) por mês. Muito obrigada, que Deus abençoe a todos. Na sequência, o Senhor Parlamentar Paulo César Ferreira da Silva, verbalizou do seguinte modo, em síntese: Boa noite a todos, quero agradecer a Deus por mais uma vez eu vir aqui. Hoje eu fui bastante cobrado sobre o que aconteceu no Posto, até agora a pouco, antes de eu vir para Câmara, tinha feito uma visita e a pessoa falou sobre isso. Nós, Vereadores, nunca fomos contra nenhum curso de capacitação, sendo que até já foi pedido por essa Casa. Faz de um lado, porque já tem o ESF 1 e ESF 2. Eu quero puxar a orelha dessa administração, porque não fez primeiro o lado de lá, para depois o lado B fazer, para não deixar de atender a população. Hoje teve gente de Douradina que teve que ser atendida em farmácia, outros tiveram que ir para Itaporã. Douradina é muito pequena, tem como fazer a divisão. Já tem o ESF 1 e 2, que eu acho um absurdo, não deveria separar, fulano de tal pode consultar com tal médico, fulano de determinado bairro não pode, eu acho errado. A minha reclamação é essa, e falar para o telespectador que está nos ouvindo que a cobrança nossa não é porque eu sou o Paulinho chorão, eu gosto de cobrar o que o pessoal me cobra. Eu não vou vir aqui à Câmara para fazer demagogia ou mentir. Amanhã ou depois o poder pertencerá a outras pessoas. Eu quero agradecer mais uma oportunidade, a presença de todos vocês que estão aqui, tem que vir na Casa mesmo para ver o trabalho. O Presidente agradeceu aos presentes e ao pessoal que estava acompanhando ao vivo pela internet. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a Sessão.

Plenário das Deliberações, 17 de setembro de 2024.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice-Presidente).....
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....
MARCELO QUEVEDO PEDRO (2º Secretário).....
FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES.....
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA.....
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL.....
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....
RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 26 de Setembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº863

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Douradina - MODALIDADE: DISPENSA Nº 010 /2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 - **OBJETO:** Hospedagem web em servidor Linux com múltiplas versões de PHP, banco de dados MySql, contas de e-mails ilimitadas, 100Gb de espaço em disco, certificado SSL (https), backups diários, sistema de controle anti-ataque DDOS, firewall ativo, garantia 99% uptime e suporte avançado por 12 meses da página oficial da câmara municipal de Douradina. **TIPO:** Menor Preço Global. **FUNDAMENTO:** Artigo n. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 c/c Art. 95, § 2º da Lei n. 14.133/21 – PRAZO DE HOSPEDAGEM: 12 meses - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Douradina. CONTRATADO: BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - Valor da Contratação: R\$ 10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais) que serão pagos em parcela única, referente a 12 meses de hospedagem, assinado em 16/09/2024, por KAIQUE FREIRE REIS - Presidente.